

CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Por este instrumento particular de Contrato de Doação, de um lado **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.437.845/0001-64, estabelecida na Jacob Batista Uliano, n.º 1.370, Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu Presidente Sr. Satiro Soethe, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nr. 070.641.879-49 residente à Estrada Geral Rio Santo Antonio, s/n Braço do Norte-SC, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIA**.

E de outro lado, **CERGAPA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRÃO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.229.747/0001-89, com sede na Rua Jorge Lacerda, n.º 45, Bairro Centro, Grão Pará/SC, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Presidente Ademir Steiner, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 289.272.659-04, residente à Rua Jorge Lacerda, 141, Centro, Grão Pará, e seu Secretário Ademir Muller Ghisoni, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 456.209.899-68, residente à Estrada Geral Ilha Grande, s/n, Grão Pará – SC doravante denominado simplesmente **DOADOR** têm, entre si, justo e contratado o que segue mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, o DOADOR, por sua livre e espontânea vontade se compromete a doar ao DONATÁRIO, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção do atendimento hospitalar do Hospital Santa Teresinha.

CLÁUSULA SEGUNDA – o valor mensal será depositado todo dia 20 ou no próximo dia útil no banco do brasil, agência 738-2, conta 2776-6.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato somente poderá ser rescindido mediante expressa manifestação por escrito, de uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – O DOADOR autoriza a veiculação de seu nome como forma de agradecimento e homenagem pública, pela doação efetuada.

SA
Satiro Soethe
Ademir Steiner
Ademir Muller Ghisoni

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato, firmado por prazo indeterminado, começará a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Os contratantes elegem o foro da cidade de Braço do norte/SC, para dirimir quaisquer lides oriundas do presente instrumento.

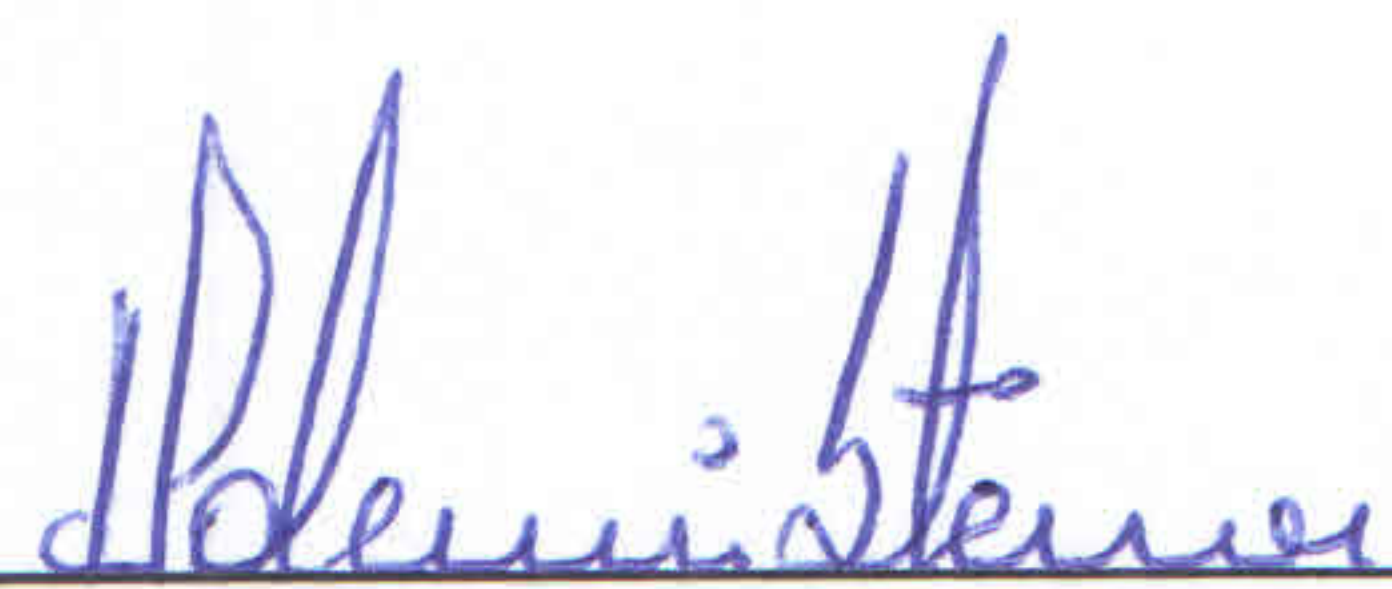
E, por estarem todos de acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas que a todos os atos estiveram presentes.

Braço do Norte/SC, 20 de junho de 2016.



HOSPITAL SANTA TERESINHA – DONATÁRIO

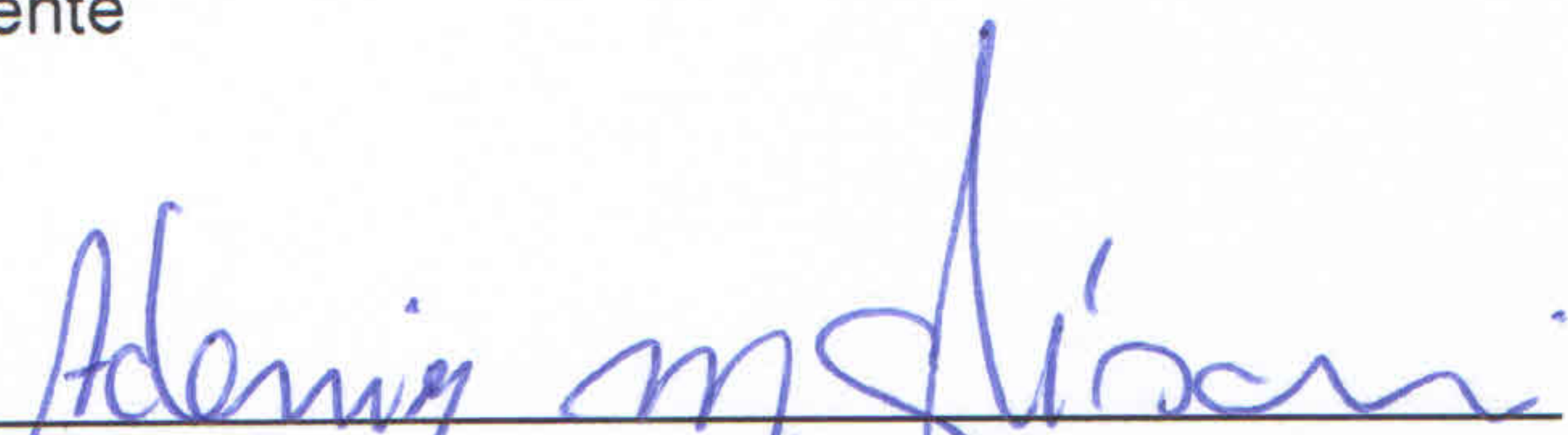
Satiro Soethe
Presidente



CERGAPA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRÃO PARÁ - DOADOR

Ademir Steiner
Presidente

CPF: 289.272.659-04



Ademir Muller Ghisoni
Secretário

CPF: 456.209.899-68

1.  _____


TESTEMUNHA

CPF: **Edvan Della Giustina**
Gerente Financeiro
CPF: 950.995.499-34

2. _____

TESTEMUNHA

CPF:


Coop. Eletricidade Grão-Pará
Jucimara França
CPF: 046.182.609-71